

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2078, quinta-feira, 30 de abril de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o 12º termo aditivo ao contrato nº **49/2014** celebrado entre a Prefeitura e Lindaura Cardoso de Oliveira cujo objeto é: “Locação do imóvel situado a Rua Eduardo Cozac, Lote 07, Quadra 02, Vila Satélite-Sarzedo/MG, para funcionamento do Almoarifado de obras . O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura e fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 28 de abril de 2026 conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras através do ofício de nº 231/2026. O valor do aluguel é de R\$ 1.247,69 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) ficando neste ato reajustado pelo INPC em 4,298% passando ao valor mensal de R\$ 1.301,32 (Hum mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 15.615,84 (Quinze mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) estimado para um ano.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o 12º termo aditivo ao contrato nº **50/2014** celebrado entre a Prefeitura e Lindaura Cardoso de Oliveira cujo objeto é: “Locação do imóvel situado a Rua Eduardo Cozac, Lote 07, Quadra 02, Vila Satélite-Sarzedo/MG, para funcionamento do Almoarifado de obras . O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura e fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 28 de abril de 2026 conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras através do ofício de nº 231/2026. O valor do aluguel fica é de R\$ 1.069,47 (Hum mil sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) ficando neste ato reajustado com base nos índices do INPC 4,2980% passando para o valor mensal de R\$ 1.115,44 (Hum mil cento e quinze reais quarenta e quatro e centavos) totalizando o valor de R\$ 13.385,28 (treze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinte oito centavos) estimado para 1(um) ano.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o 12º termo aditivo ao contrato nº **51/2014** celebrado entre a Prefeitura e Lindaura Cardoso de Oliveira cujo objeto é: “Locação do imóvel situado a Rua Eduardo Cozac, Lote 07, Quadra 02, Vila Satélite-Sarzedo/MG, para funcionamento do Almoarifado de obras . O prazo do presente contrato é de 12 meses a contar de sua assinatura e fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 28 de abril de 2026 conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras através do ofício de nº 231/2026. O valor do aluguel é de R\$ 1.247,69 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) ficando neste ato reajustado pelo INPC em 4,298% passando ao valor mensal de R\$ 1.301,32 (Hum mil trezentos e um reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 15.615,84 (Quinze mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) estimado para um ano.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO 1 ADITIVO 20% AO CONTRATO n.º 219/2024** – cujo objeto é “Aditivo de 20% na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras laser e multifuncionais (copiador/impressora/scanner), destinados Ao Conselho Municipal de Saúde-CMSS localizado na Rua Eduardo Cozac, nº 59, loja 04 Bairro Centro-Sarzedo/MG. . **Justificativa:** Conforme Ofício nº 65/2026 aviado pela Secretária Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 526/2026. **CONTRATADA: TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA.** O prazo **07/04/2026 a 03/01/2027.** O valor **R\$ 3.751,28 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, assim distribuídos:

ITEM	QTD EQUIP 8 MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UN. MÊS	VALOR UNIT 8 meses
3	1	Multifuncional Colorida A3 - Marca HP – Modelo E87760z	R\$ 420,91	3.367,28
5	1600	Impressões/cópias Colorida A4	R\$ 0,24	384,00

. Sarzedo, 30 de abril de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO 1 PRORROGAÇÃO A ARP n.º 56/2025** – cujo objeto é “Prorrogação da Arp n.º **56/2025** que constitui o objeto do presente instrumento a “formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta líquida hipercalórica, frustrado em licitação pe 06 2025, para atendimento a demanda de usuários cadastrados no serviço social e COMSFFAR. **Justificativa:** Conforme Ofício **37/2026** aviada pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada pela Sra. Prefeita e Parecer Jurídico n.º **468/2026**. **CONTRATADA: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA.** O prazo **12 meses a partir de 30/04/2026.**O valor de **R\$ 518.560,00 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais)**. . Sarzedo, 30 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO 7 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n.º 53/2022** – cujo objeto é “Prorrogação por 12 meses do contrato n.º 53/2022, cujo objeto é “Prestação de serviço de procedimentos em material de biopsia (exame anátomo patológico) contemplados na Tabela SUS, com o intuito de atender as demandas da rede municipal de saúde, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais para atender aos Municípios da Rede Sus Sarzedo e usuários referenciados e pactuados na Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma da legislação em vigor.”**JUSTIFICATIVA:** Conforme Comunicação Interna n.º 29/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito e Parecer jurídico n.º 466/2026. . **CONTRATADA: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA.** O prazo 05/05/2026 a 05/05/2027.O valor de de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Sarzedo, 30 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PUBLICA **EXTRATO DO 1 ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 86/2025** – CUJO OBJETO É “O PRESENTE TERMO SE TRATA DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO APRESENTADO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N.º 947647/2023 OPERAÇÃO N.º1089.436-61 – MINISTÉRIO DAS CIDADES E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.” **Justificativa:** Conforme Ofício n.º 185/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Obras com planilhas e justificativas e Parecer jurídico n.º 548/2026. . **CONTRATADA MOURA BENTO PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.** O prazo O prazo de vigência e execução passa a ser de 22/04/2026 até **20/10/2026**. Sarzedo, 30 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DO 10 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n.º 51/2016** – cujo objeto é “Prorrogação do contrato n.º 51/2016, referente a Locação de imóvel localizado à Rua José Batista Filho, n.º 413, Bairro Vila Satélite - Sarzedo/MG, com área total de 360 m”, constituído de duas construções, sendo uma casa de 112 m² e um anexo externo com cerca de 17,64 m², para funcionamento do **SESMT**.**JUSTIFICATIVA:** Conforme Ofício n.º 01/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Administração e Parecer jurídico 643/2026. **LOCADOR:** Gabriel Fernando Pinheiro de Oliva, e Luiza Pinheiro de Oliva, representados pelo Sr. Jose Carlos de Oliva. O prazo 02/04/2026, vencendo em 01/04/2027, podendo ser rescindido unilateralmente e/ou amigavelmente a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias, caso haja interesse do locatário e/ou do locador. O valor de R\$ 2.377,80 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) mensal. Sarzedo, 30 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000


Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026
PROCESSO Nº 61/2026
PRC 60/2026**

A Prefeita Municipal de Sarzedo/MG, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico nº 668/2026, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, para que se proceda à **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA “HENRIQUE E MANOEL” PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE SÃO TURÍBIO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, NA COMUNIDADE RURAL DO LAMBARÍ - SARZEDO**, junto à empresa, 36.222.707 ANDERSON HENRIQUE DE JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 36.222.707/0001-90, ao valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Sarzedo/MG, 30 de abril de 2026.



Rita de Cássia das Graças Santos
PREFEITA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MEIO AMBIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO****CONVOCAÇÃO E PAUTA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SARZEDO/MG****Resolução 20/2025 que dispõem sobre o regimento interno do CODEMA Sarzedo****Data: 13 de maio de 2026****Local: Virtual – O Link será disponibilizado no Grupo de Conselheiros e Redes Sociais da SEMMAS****Horário: 9 as 11hrs****09h00**

1. Apresentação inicial (15 minutos)
 - 1.1. Justificativas de faltas (verificação de quórum de instalação e abertura da sessão).
 - 1.2. Inscrições para manifestação de interessados.
 - 1.3. Aprovação de Pauta.
 - 1.4. Aprovação da Ata da 36º Reunião Ordinária.

09h10

2. Informes administrativos
 - 2.1. Informes gerais do Presidente / Secretário de Meio Ambiente.
 - 2.2. Atos de Ciência.
 - 2.2.2. Eventos no Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo
 - 2.2.1. Copasa – Modificações PTRF – TAC MPMG nº 50046777-02-2020.8.13.0114
 - 2.2.2. Programa de Gestão de Resíduos – Fórum Lixo e Cidadania e Projeto de Revisão

09h40

3. Apresentação
 - 3.1. Função dos conselheiros
 - 3.2. Petrobras- Segurança de barragens
 - 3.3. MRS- Anuência do projeto de recuperação da área degradada PRADA e do projeto técnico de recomposição de flora PTRF referentes à condicionante 01 da Autorização para Intervenção Ambiental da MRS Logística S/A - Processo 2608/2025.
 - 3.4.

10h30

4. Assuntos Gerais
 - 4.1. Agenda aberta a manifestação dos Conselheiros (15 minutos)
 - 4.2. Agenda aberta a manifestação dos Visitante (15 minutos)

11h

Encerramento.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS JOSE BATISTA
Data: 29/04/2026 15:17:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Secretaria Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Presidente do CODEMA – Conselho de Desenvolvimento Ambiental**

Observação: O início da reunião será às 9:00 horas com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos e término previsto até às 11:00 horas. O Conselheiro Titular que não puder comparecer deverá acionar seu suplente por e-mail e informar, por justificativa, a está Secretaria Executiva sob pena de anotação de falta.

**MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026****PROCESSO LICITATÓRIO 50/2026**

Às **09:30:30 horas do dia 30 de Abril de 2026** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em transporte de passageiro em ônibus urbano/rodoviário, para transportar os alunos do 5º ano da Rede Municipal de Educação à cidade de Ouro Preto/MG.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA	02.714.199/0001-45	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL.**"

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Lote 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93989	EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA	02714199000145	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 210.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA	02.714.199/0001-45	R\$ 210.000,00	29/04/2026 17:36:58	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/04/2026 09:30:30	Prezados, bom dia! Meu nome é Breno Gomes da Silva e serei o responsável por conduzir o presente certame.
	30/04/2026 09:30:57	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	30/04/2026 09:32:23	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/04/2026 09:45:25	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:47:23. Boa sorte!
	30/04/2026 09:47:25	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
	30/04/2026 09:53:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 49 segundos .
	30/04/2026 09:57:25	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
	30/04/2026 10:02:26	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no LOTE 1 .
	30/04/2026 10:02:37	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	30/04/2026 10:03:45	O licitante consegue chegar no estimado da contratação?
	30/04/2026 10:04:01	Possui uma melhor oferta para o item?
	30/04/2026 10:07:14	Bom dia, tudo bem? Nossa proposta final chega em R\$ 10.100,00
	30/04/2026 10:10:45	O valor estimado previsto para esta contratação é de R\$ 4.424,22
	30/04/2026 10:12:00	Entendo, mas o deslocamento para atendimento da minha base é muito alto. Não estou localizado na cidade de Sarzedo. No valor estimado é inviável
	30/04/2026 10:12:38	O tempo de negociação está encerrado .
	30/04/2026 10:23:15	Fornecedor: EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA , com lance no valor de R\$ 210.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a única proposta apresentada encontra-se acima do valor total estimado, e que não obtivemos êxito na negociação, posto que, o licitante manteve o valor da proposta, com as razões expostas no chat desta plataforma, declaro fracassado o presente certame.!
	30/04/2026 10:23:15	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido LOTE 1 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	93989	1	EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA	02714199000145	30/04/2026 09:57:25	30/04/2026 10:02:25

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/04/2026 09:32:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:32:23
	30/04/2026 10:02:53	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:23:15 horas do dia 30 de Abril de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



Breno Gomes da Silva
Pregoeiro(a) Oficial

Guilherme Alves de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: B080C90D0C1D5EDB39976626F0743043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 222/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **locação de estrutura para realização da Feira Culinária da Comunidade do Lambari**; em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo; solicitação nº 222/2026, junto a empresa RADC SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.492.145/0001-69, no valor total de R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 30 de abril de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 201/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para **aquisição com instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall, capacidade de 18.000 BTUs, tecnologia inverter, tensão 220V** em atendimento a Secretaria Municipal Administração solicitação nº 201/2026; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se á disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 17:00hs do dia 06/05/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 30 de abril de 2026.

João Pedro Carregal Torres
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Batista Filho, n.º 407 – Centro – Sarzedo/ MG
CEP: 32.450-000 - Telefone: 31 3577-8447
CNPJ: 31.025.048/0001-88

A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados o quantitativo de crianças na lista de espera para vaga em Creche (0 a 3 anos) no ano de 2026, da Rede Municipal de Educação, conforme o disposto no Inciso II, do Artigo 15 da Resolução do cadastro escolar N° 01/2025, que dispõe sobre o cadastro para atendimento da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Sarzedo, para o ano letivo de 2026 e na Lei Municipal 1083/2026.

QUANTITATIVO DE CRIANÇAS NA LISTA DE ESPERA PARA TURMAS DE 0 A 03 ANOS/26

CEMEI – ESPAÇO NOSSO	ESPERA
Berçário	14
Maternal I	08
Maternal II	03
Maternal III	02
TOTAL	27

CEMEI – DONA SINDÔ	ESPERA
Berçário	-
Maternal I	23
Maternal II	10
Maternal III	-
TOTAL	33

CEMEI – NEUZA CARDOSO DA SILVA	ESPERA
	-
Maternal I	09
Maternal II	-
Maternal III	-
TOTAL	09

CEMEI – DONA SARITA	ESPERA
Berçário	10
Maternal I	13
Maternal II	19
Maternal III	-
TOTAL	42

RECANTO FELIZ- CONVENIADA	ESPERA
Berçário	8
Maternal I	11
Maternal II	16
Maternal III	05
TOTAL	40

TOTAL ESPERA	151
---------------------	------------

**MOÇÃO Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

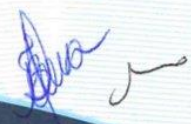
Moção de Aplausos e Congratulações ao Projeto Agora São Elas, em comemoração ao seu primeiro ano de atuação, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol das mulheres no Município de Sarzedo/MG.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme dispõem os artigos 250 e 253 do Regimento Interno, concede a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Projeto Agora São Elas, em comemoração ao seu primeiro ano de atuação, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido em defesa, valorização e fortalecimento da causa da mulher no Município de Sarzedo/MG.

Ao longo deste primeiro ano, o projeto tem se destacado por promover ações relevantes voltadas às mulheres, contribuindo para o fortalecimento da conscientização, da escuta, do acolhimento, da valorização feminina e da ampliação do debate sobre direitos, dignidade, respeito e protagonismo da mulher na sociedade.

Em um tempo em que se faz cada vez mais necessária a construção de espaços de apoio, visibilidade e incentivo às mulheres, iniciativas como o Projeto Agora São Elas demonstram sensibilidade, compromisso social e responsabilidade com uma pauta de grande importância para toda a comunidade.

Reconhecer iniciativas comprometidas com a valorização da mulher é reafirmar a importância de ações que promovam respeito, visibilidade, conscientização e fortalecimento feminino. O Projeto Agora São Elas, ao longo de sua trajetória, tem contribuído de forma significativa para ampliar discussões essenciais e incentivar uma sociedade mais justa, sensível e comprometida com os direitos das mulheres.





Celebrar este primeiro ano do projeto é reconhecer não apenas sua existência, mas principalmente seu propósito, seu alcance e sua importância social, tratando-se de iniciativa que merece destaque pelo compromisso com uma pauta tão necessária e transformadora.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, seu respeito, gratidão e reconhecimento ao Projeto Agora São Elas, parabenizando todos os envolvidos por este primeiro ano de trabalho e pela relevante contribuição prestada à população sarzedense.

Sarzedo, 30 de abril de 2026.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026

**MOÇÃO Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Moção de Aplausos e Congratulações à Professora Thaís Maria Barbosa Goulart, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, à sua dedicação incansável à educação e à sua contribuição transformadora na vida de tantos estudantes do Município de Sarzedo/MG.


A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme dispõem os artigos 250 e 253 do Regimento Interno, concede a presente Moção de Aplausos e Congratulações à Professora Thaís Maria Barbosa Goulart, em reconhecimento à sua trajetória marcada por dedicação, competência e compromisso com a educação.

Desde o início de sua caminhada, a homenageada demonstrou vocação para o ensino, construindo uma carreira pautada pelo esforço, pela superação e pela constante busca por aperfeiçoamento. Sua atuação destaca-se não apenas pela transmissão de conteúdos, mas pela sensibilidade, pelo cuidado com os estudantes e pela construção de um ambiente de aprendizagem acolhedor e motivador.

Ao longo de sua trajetória, contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional de Sarzedo, incentivando a participação dos alunos em olimpíadas do conhecimento, projetos científicos e iniciativas inovadoras, elevando o nome do município em âmbito regional e nacional.

Destaca-se sua conquista na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio no Brasil, com a medalha de ouro, marco relevante que evidencia a excelência de seu trabalho e a qualidade da educação no município.

Graduada em Matemática pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), iniciou sua trajetória acadêmica em 2011, tendo vivenciado experiências na educação desde 2012, com atuação em estágios e acompanhamento de estudantes, além de exercer funções na área administrativa escolar, o que contribuiu para sua formação profissional.





Posteriormente, dedicou-se integralmente à docência e ao aprimoramento acadêmico, realizando especializações e ingressando, em 2018, no Mestrado em Educação Matemática pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), consolidando sua atuação no ensino e na pesquisa.

Ao longo de sua carreira, acumulou experiências em escolas estaduais, municipais e particulares, além de atuar como formadora em cursos técnicos e tutora no ensino superior, destacando-se por sua prática pedagógica comprometida e humanizada.

Na Escola Estadual Professora Nilza Gomes Bergman, em Sarzedo, desenvolveu projetos de destaque, como o incentivo à participação dos alunos na OBMEP, contribuindo para conquistas de medalhas e menções honrosas, além de atuar em projetos de iniciação científica e inovação educacional.

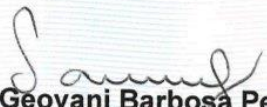
Também participou de iniciativas voltadas à tecnologia educacional, como estudos em programação, robótica e pensamento computacional, bem como orientou projetos de relevância, incluindo participação no Parlamento Juvenil do Mercosul.

Atualmente, atua na rede SESI-BH, unidade Coração Eucarístico, dando continuidade ao seu compromisso com a educação de qualidade.

Sua trajetória representa a força transformadora da educação e inspira toda a comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Professora Thaís Maria Barbosa Goulart, reconhecendo-a como exemplo de profissional que orgulha Sarzedo e dignifica a educação.

Sarzedo, 30 de abril de 2026.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026

**MOÇÃO Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2026****Moção de Aplausos e Congratulações ao Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, pela tradicional encenação da Paixão e Morte de Cristo.**

A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme dispõem os artigos 250 e 253 do Regimento Interno, concede a presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima, pela realização da tradicional encenação da Paixão e Morte de Cristo, manifestação que, há mais de 30 anos, emociona e mobiliza a comunidade, tornando-se referência religiosa, cultural e turística no Município de Sarzedo/MG.

Ao longo de sua trajetória, o grupo tem se destacado por manter viva uma das mais importantes tradições cristãs, promovendo um espetáculo que vai além da expressão artística, constituindo-se também como momento de fé, reflexão e união da comunidade. A encenação contribui significativamente para o fortalecimento da cultura local, para a valorização das manifestações religiosas e para o fortalecimento dos vínculos comunitários ao longo das décadas.

Atualmente, essa importante missão é conduzida pelo grupo Sacra Arte, que, além de preservar a tradição, desenvolve relevante trabalho com os jovens da igreja, incentivando a participação, o protagonismo e a formação de valores por meio da arte e da fé, promovendo inclusão e engajamento social.

Em um cenário em que a preservação das tradições culturais e religiosas se mostra cada vez mais necessária, iniciativas como esta demonstram compromisso, dedicação e amor à comunidade, sendo dignas de reconhecimento e valorização.


Reconhecer iniciativas que preservam tradições é valorizar a história, a identidade e a fé de um povo. Ao longo de mais de três décadas, a encenação tem proporcionado momentos de profunda reflexão e espiritualidade, reunindo a comunidade em torno de valores essenciais como solidariedade, amor e esperança.






Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, seu respeito, admiração e reconhecimento ao Grupo Teatral da Paróquia Santa Rosa de Lima e ao grupo Sacra Arte, parabenizando todos os envolvidos pela dedicação e pela relevante contribuição cultural, religiosa e social prestada ao Município de Sarzedo.

Sarzedo, 30 de abril de 2026.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026

**MOÇÃO Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Moção de Aplausos e Congratulações aos profissionais de saúde do Município de Sarzedo/MG, em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à população, em alusão ao Dia Mundial da Saúde, celebrado em 07 de abril.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme dispõem os artigos 250 e 253 do Regimento Interno, concede a presente Moção de Aplausos e Congratulações aos profissionais de saúde, em especial àqueles que atuam no Município de Sarzedo/MG, em reconhecimento à dedicação, competência e relevantes serviços prestados à população.

Os profissionais de saúde desempenham papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no cuidado com a vida humana. Com dedicação, competência e sensibilidade, atuam diariamente nos diversos níveis de atenção, sendo essenciais para o bem-estar da população.

Presentes nos momentos mais delicados da vida, esses profissionais oferecem não apenas assistência técnica, mas também acolhimento, empatia e cuidado, contribuindo de forma significativa para a qualidade do atendimento prestado à população.

Atuam em hospitais, unidades básicas de saúde, atendimentos de urgência e emergência, campanhas de vacinação, ações preventivas e diversas outras frentes, sendo protagonistas na construção de uma sociedade mais saudável e digna.


Mesmo diante de limitações estruturais, desafios diários e grande responsabilidade, seguem firmes em sua missão, demonstrando compromisso, ética e profundo respeito à vida.


Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, sua admiração, respeito e gratidão a todos os



profissionais de saúde, que, com dedicação e humanidade, fazem a diferença na vida de tantas pessoas.

Sarzedo, 30 de abril de 2026.


Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025/2026


Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025/2026





ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2026.

1 Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2026, às 09h12min (nove horas e doze
2 minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de Sarzedo, situada à
3 Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a
4 condução do Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira,
5 reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para a realização da 5ª
6 Reunião Ordinária do exercício de 2026. Havendo quórum, o Presidente
7 declarou aberta a reunião e pronunciou as seguintes palavras: “Sob a
8 proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos
9 trabalhos.” Na sequência, foi realizada a oração do Pai-Nosso e, em seguida,
10 o vereador José Estevam Lourenço Neto procedeu à leitura de um versículo
11 das Sagradas Escrituras. Dando continuidade, o Presidente solicitou a todos
12 que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de
13 Sarzedo. Em seguida, solicitou à Secretária da Mesa Diretora, vereadora
14 Inaiara Benício Lima, que fizesse a chamada nominal dos vereadores
15 presentes, sendo constatada a presença de 9 (nove) parlamentares, a saber:
16 Daniela Cristina Teixeira Salles, Inaiara Benício Lima, Geovania Aparecida
17 Fernandes dos Santos, José Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de
18 Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas,
19 Sara Paula do Nascimento Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Iniciando
20 os trabalhos do **EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou à Vereadora Secretária,
21 Inaiara Benício Lima, que fizesse a leitura da **Ata da 4ª Reunião Ordinária**
22 **de 2026**, que, após lida, foi colocada em única discussão e única votação,
23 sendo aprovada por todos os parlamentares presentes. Dando seguimento, a



24 Vereadora Secretária fez a leitura dos seguintes documentos, a saber:
25 **Projeto de Lei 13/2026**, de autoria do vereador Leandro Antônio de Castro
26 "Dispõe sobre a instalação de sala de acomodação sensorial para pessoas
27 com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência,
28 transtornos do neurodesenvolvimento e outros transtornos de comportamento
29 em grandes eventos realizados no município de Sarzedo, e dá outras
30 providências"; **Projeto de Lei 14/2026**, de autoria da vereadora Inaira Benicio
31 Lima "Institui o dia do ato cívico de 7 de setembro no calendário oficial de
32 eventos do município de Sarzedo e dá outras providências"; **Moção 09/2026**,
33 de autoria da vereadora Inaira Benicio Lima "Moção de aplausos e
34 congratulações ao projeto Agora São Elas, em comemoração ao seu primeiro
35 ano de atuação, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol das mulheres
36 no município de Sarzedo/MG"; **Moção 10/2026**, de autoria da vereadora
37 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos "Moção de aplausos e
38 congratulações à professora Thaís Maria Barbosa Goulart, em
39 reconhecimento à sua trajetória exemplar, à sua dedicação incansável à
40 educação e à sua contribuição na vida de tantos estudantes do nosso
41 Município"; **Moção 11/2026**, de autoria do vereador Rafael Souza Parreira
42 das Chagas "Moção de aplausos e congratulações ao grupo teatral da
43 paróquia Santa Rosa de Lima, pela tradicional encenação da paixão e morte
44 de cristo"; **Moção 12/2026**, de autoria da vereadora Sara Paula do
45 Nascimento Campos "Moção de aplausos e congratulações aos profissionais
46 de saúde de Sarzedo/MG, pela passagem do dia mundial da saúde,
47 celebrado em 07 de abril"; **Requerimento Interno 02/2026**, que "Requer
48 dispensa de interstício do Projeto de Resolução 08/2026 requeremos, ouvido
49 o plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento Interno desta Casa,
50 apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, com



51 dispensa de interstício da seguinte matéria: I. Projeto de Resolução nº
52 08/2026, de autoria dos vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e Vitor
53 Elidio Vespasiano Silva, Institui, no âmbito da Câmara Municipal de
54 Sarzedo/MG, o Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de promover a
55 formação técnico-profissional de adolescentes e jovens, mediante execução
56 institucional e por meio de parcerias com entidades qualificadas em formação
57 técnico-profissional metódica, e dá outras providências, e revoga a resolução
58 04 de 2025." O Requerimento foi colocado em única discussão e única
59 votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Iniciando os trabalhos
60 da **ORDEM DO DIA**, o Presidente colocou em segunda discussão e segunda
61 votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, "altera o artigo 2º da
62 Lei Complementar Municipal nº 197, de 15 de dezembro de 2025, para incluir
63 o Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social entre os beneficiários das
64 doações incentivadas, e dá outras providências." O Projeto foi aprovado por 9
65 (nove) votos favoráveis em segundo turno. Continuando, foi colocada em
66 segunda discussão e segunda votação, o **Projeto de lei nº 06/2026** "Institui a
67 política municipal de prevenção e combate ao racismo nos estádios, ginásios
68 e arenas esportivas, públicas e privadas, do município de Sarzedo, e dá
69 outras providências. O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em
70 segundo turno. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 10/2026**, "Institui diretrizes
71 para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou com
72 mobilidade reduzida em espaços e eventos culturais no município de Sarzedo
73 e dá outras providências" foi colocado em segunda discussão e segunda
74 votação. O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo
75 turno. Dando continuidade, foi realizada a votação, em único turno, referente
76 à **Emenda Substitutiva 01 referente ao Projeto de Lei Complementar nº**
77 **02/2026**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ



78 do dia 07/04/2026 "Altera a Lei Complementar nº 05 de 20 de janeiro de
79 1997, que dispõe sobre o estatuto do servidor público civil do município de
80 Sarzedo, para prever a demissão em caso de condenação criminal transitada
81 em julgado." A Emenda foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis.
82 Prosseguindo, foi colocado em primeira discussão e primeira votação, o
83 **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, sendo o mesmo aprovado por 9
84 (nove) votos favoráveis. Na sequência, foi realizada a votação, em único
85 turno, referente à **Emenda Substitutiva 02 referente ao Projeto de Lei nº**
86 **85/2025**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ
87 do dia 07/04/2026 "Institui, no âmbito do município de Sarzedo, o Festival
88 Gastronômico e Cultural Sarzedo Gourmet como evento oficial do calendário
89 municipal de eventos e dá outras providências". A Emenda foi aprovada por 8
90 (oito) votos favoráveis. Logo após, foi colocada em primeira discussão e
91 primeira votação o **Projeto de Lei nº 85/2025**. Na ocasião, a vereadora
92 Daniela Cristina fez uso da palavra e em seguida, o Projeto foi aprovado por
93 8 (oito) votos favoráveis. Dando continuidade aos trabalhos da Ordem do
94 Dia, foi realizada a votação, em primeiro turno, referente ao **Projeto de Lei nº**
95 **11/2026**, conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ
96 do dia 07/04/2026 "Institui o programa municipal "Voz da Cardiopatia" de
97 atenção integral às pessoas com cardiopatia congênita e outras doenças
98 cardiovasculares, estabelece suas diretrizes e dá outras providências." O
99 Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo, foi colocado
100 em votação, em único turno, o **Projeto de Resolução nº 06/2026**, conforme
101 aprovação do parecer realizada na reunião da Comissão Especial realizada
102 no dia 07/04/2026 "Concede Diploma de Honra ao Mérito Desportivo aos
103 grupos de corrida Corre Lobo, Sarzedo Runners e Unidas na Pista, em
104 reconhecimento à contribuição para o incentivo ao esporte, à saúde e à



105 qualidade de vida da população do município de Sarzedo.” O Projeto foi
106 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Ao dar continuidade, o Presidente
107 colocou em única discussão e única votação o **Projeto de Resolução nº**
108 **07/2026**, conforme aprovação do parecer realizada na reunião da Comissão
109 Especial realizada no dia 07/04/2026 “Concede Diploma de Honra ao Mérito
110 do município de Sarzedo a soldado Dieny Helem da Silva Valério.” O Projeto
111 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi colocado em
112 primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Resolução nº 08/2026**,
113 conforme leitura do respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia
114 07/04/2026 “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, o
115 Programa Jovem Aprendiz, com o objetivo de promover a formação técnico-
116 profissional de adolescentes e jovens, mediante execução institucional e por
117 meio de parcerias com entidades qualificadas em formação técnico
118 profissional metódica, e dá outras providências, e revoga a resolução 04 de
119 2025.” O Projeto foi aprovado em 1º turno por 8 votos favoráveis. Conforme
120 aprovação do Requerimento Interno 02 de 2026, foi colocado em votação, em
121 segundo turno, o **Projeto de Resolução nº 08/2026**, conforme leitura do
122 respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 07/04/2026 “Institui, no
123 âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, o Programa Jovem Aprendiz,
124 com o objetivo de promover a formação técnico-profissional de adolescentes
125 e jovens, mediante execução institucional e por meio de parcerias com
126 entidades qualificadas em formação técnico profissional metódica, e dá
127 outras providências, e revoga a resolução 04 de 2025.” O Projeto foi
128 aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a votação,
129 em único turno, referente à **Moção nº 07/2026**, conforme leitura do respectivo
130 parecer realizada na reunião da CCJ do dia 07/04/2026 “Moção de aplausos
131 ao senhor Amilton Freire de Brito, diretor-geral da Escola Estadual José



132 Pereira dos Santos, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e
133 relevantes serviços prestados à comunidade escolar de Sarzedo/MG." A
134 moção foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi realizada a
135 votação, em único turno, da **Moção nº 08/2026**, conforme leitura do
136 respectivo parecer realizada na reunião da CCJ do dia 07/04/2026 "Moção de
137 congratulações e aplausos à Transitolândia, ao batalhão de Polícia Militar de
138 Trânsito - BPTRAN e sua equipe, pelo relevante trabalho desenvolvido na
139 promoção da educação e segurança no trânsito, com destaque pelos serviços
140 prestados ao município de Sarzedo/MG." A moção foi aprovada por 8 (oito)
141 votos favoráveis. Ao dar prosseguimento, o Presidente requereu à vereadora
142 Secretária que fizesse a leitura do **Requerimento Interno 03/2026**, de
143 autoria da vereadora Sara Paula do Nascimento Campos "Requer a
144 realização de uma edição do Projeto "Câmara na Rua" no bairro Planalto,
145 neste município." Fizeram uso da palavra os parlamentares Sara Paula,
146 Paulo Geovani e Daniela Cristina. O requerimento foi aprovado por 8 (oito)
147 votos favoráveis. Em seguida, foi passada a palavra à vereadora Inaiara
148 Benício Lima para realização do **Requerimento Verbal 25/2026** "Requer que
149 seja encaminhado ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente,
150 pedido para que seja realizada a abertura de uma nova portaria no Parque
151 Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo, com saída e acesso direto à Rua 2,
152 no bairro Santa Rosa de Lima." Após uso da palavra pela autora, e também
153 pela vereadora Sara Paula, o requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos
154 favoráveis. Prosseguindo, o Presidente da Casa, vereador Paulo Geovani
155 Barbosa Pereira, declarou aberta a Palavra Franca. Não houve inscritos para
156 fazer uso da palavra. Por fim, o Presidente solicitou à Secretária, vereadora
157 Inaiara Benício Lima, que realizasse a chamada final, confirmando a
158 presença de 9 (nove) vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles,

Edição, Sarzedo *[Assinatura]*

[Assinatura]



159 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima, José
160 Estevam Lourenço Neto, Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa
161 Pereira, Rafael Souza Parreira das Chagas, Sara Paula do Nascimento
162 Campos e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Não havendo mais nada a tratar, o
163 Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária às
164 09h54min (nove horas e cinquenta e quatro minutos), da qual foi lavrada a
165 presente Ata, conforme consta na gravação oficial em áudio e vídeo da 5ª
166 Reunião Ordinária de 2026, que, depois de lida e aprovada, será assinada
167 pelo Presidente, pela Secretária e pelos demais vereadores.

168

169 SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

170

171 PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA *Paulo Geovani*172 RAFAEL SOUZA PARREIRA DAS CHAGAS *Rafael Souza*173 INAIARA BENÍCIO LIMA *Inaiara*174 GEOVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS *Geovania Fernandes*175 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES *Daniela Cristina*176 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO *Estevam Lourenço*177 LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO *Leandro*178 SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS *Sara Paula*179 VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA *Vitor Elidio*

180

181 Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de
182 Sarzedo/MG, declaro que a presente Ata foi supervisionada por esta Secretária,
183 vereadora Inaiara Benício Lima *Inaiara*.